



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 538/2013

em 27 de setembro de 2013

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 222/2.013

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 545/2013, do Poder Legislativo, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 222/2013, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves. Referida propositura requisita informações sobre isenção fiscal, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, após análise do assunto em referência pelo setor competente desta Prefeitura, informamos que a Lei nº 2.293, de 22/10/1985 que "Autoriza doação de áreas de terreno localizadas no Parque Industrial "Raif Mehana Rahal", concede benefícios e outros incentivos, para fins de instalação de indústrias.

A Lei nº 5.477, de 11/11/2011, que institui o 2º Distrito Industrial "Armando Penterich" e disciplina a implantação de empresa em suas áreas, com benefícios fiscais e outros incentivos. Referido distrito encontra-se em fase final de regularização e as empresas que ali se instalarão, atenderem o que disciplina referida Lei terão benefícios fiscais. Conforme informação da Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócios, existem algumas unidades em fase final de análise para doação.

Informamos ainda, que não temos qualquer outra legislação que conceda isenção fiscal para empresas em nosso Município

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente em exercício da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:003118/2013 03/10/2013 15:55